



## MINUTA N.º 8/2018

*Reunião realizada em 18 de abril de 2018*

**ASSUNTOS: Deliberação n.º 99/2018** -----

-----**2.2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2017:** - Foi presente a informação n.º 7625, de 4 de abril de 2018, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta da elaboração dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2017, bem como a certificação legal de contas, destacando-se um Resultado Líquido positivo no montante de 10 596 073,48€ (dez milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setenta e três euros e quarenta e oito cêntimos). Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente proferiu em 5 de abril de 2018 o seguinte despacho: *"Concordo. Proceder em conformidade."* -----

-----A Câmara deliberou, por maioria: **a)** aprovar os documentos em apreço, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, elaborados nos termos do POCAL e da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; **b)** que o resultado líquido do exercício de 2017 no montante de 10 596 073,48€ (dez milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setenta e três euros e quarenta e oito cêntimos) seja transferido para as seguintes contas: reservas legais – 529 803,67€ (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e três euros e sessenta e sete cêntimos) e resultados transitados – 10 066 269,81€ (dez milhões, sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos) e **c)** remeter os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2017 à Assembleia Municipal para deliberação em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Absteram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Maria Filomena Sena-----

-----**Deliberação n.º 100/2018**-----

-----**2.3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.:** - Foi presente a informação n.º 7710, de 5 de abril de 2018, da Unidade

Técnico-Financeira, onde se anexa o ofício n.º 235/C/2018, de 29 de março de 2018, da LAGOS-EM-FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A. dando conta do envio do Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano 2017 e da Certificação Legal de Contas, Relatório e Parecer do Fiscal Único aprovados pela Assembleia Geral realizada no dia 29 de março de 2018. Procedeu-se à análise dos documentos, concluindo-se que o resultado líquido antes de impostos da LAGOS-EM-FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A. apresenta-se positivo, no montante de 296 069,99€ (duzentos e noventa e seis mil, sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) e o resultado líquido do período também se apresenta positivo, no montante de 230 946,72€ (duzentos e trinta mil, novecentos e quarenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), o que significa que a empresa apresenta um resultado de exploração equilibrado, conforme previsto no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. A Senhora Presidente proferiu em 6 de abril o seguinte despacho: *“À R.C. e posterior remessa à Assembleia Municipal.”*-----

-----Finda a apreciação, a Câmara deliberou, por maioria: **a)** aprovar ao abrigo do artigo 25.º dos Estatutos da Empresa LAGOS-EM-FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A o Relatório do Conselho de Administração, as Contas do Exercício de 2017 e o parecer do Fiscal Único; **b)** que o resultado líquido do exercício de 2017, no montante de 230 946,72€ (duzentos e trinta mil, novecentos e quarenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), seja totalmente contabilizado na conta de resultados transitados e **c)** remeter os documentos à Assembleia Municipal para conhecimento, dando cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e a alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação. Votou contra o Senhor Vereador Nuno Serafim. Não participaram na apreciação e votação deste assunto o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho por se considerarem legalmente impedidos. -----

-----**Deliberação n.º 101/2018**-----

-----**2.4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTAS DO EXERCÍCIO 2017. APLICAÇÃO DOS RESULTADOS. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – FUTURLAGOS, EMPRESA LOCAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E.M., S.A. – EM LIQUIDAÇÃO:** - Foi presente a informação n.º 8326, de 12 de abril de 2018, da Unidade Técnico-Financeira onde se anexa o ofício n.º 29/2018, de 12 de abril, da FUTURLAGOS, Empresa Local para o Desenvolvimento, E.M, S.A – Em Liquidação, dando conta do envio do Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2017, da Certificação Legal de Contas, Relatório e Parecer do Fiscal Único. Procedeu-se à

análise dos documentos, concluindo-se que o resultado líquido antes de impostos da FUTURLAGOS, Empresa Local para o Desenvolvimento, E.M, S.A - Em Liquidação apresenta-se positivo no montante de 131 031,90€ (cento e trinta e um mil, trinta e um euros e noventa cêntimos) e o resultado líquido do período também se apresenta positivo, no montante de 130 292,16€ (cento e trinta mil, duzentos e noventa e dois euros e dezasseis cêntimos), o que significa que a empresa apresenta um resultado de exploração equilibrado, conforme previsto no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O Senhor Vice-Presidente proferiu em 13 de abril de 2018 o seguinte despacho: "À R.C." -----

-----Finda a apreciação, a Câmara deliberou, por maioria: **a)** aprovar ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos da Empresa FUTURLAGOS, Empresa Local para o Desenvolvimento, E.M, S.A., o Relatório do Conselho de Administração, as Contas do Exercício de 2017 e o parecer do Fiscal Único; **b)** que o resultado líquido do exercício de 2017 no montante 130 292,16€ (cento e trinta mil, duzentos e noventa e dois euros e dezasseis cêntimos) seja transferido para as seguintes contas: reservas legais - 13 029,22€ (treze mil, vinte e nove euros e vinte e dois cêntimos) e resultados transitados - 117 262,94€ (cento e dezassete mil, duzentos e sessenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos) e **c)** remeter os documentos à Assembleia Municipal para conhecimento, dando cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e a alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Filomena Sena. Votou contra o Senhor Vereador Nuno Serafim. Não participaram na apreciação e votação deste assunto o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Paulo Jorge Reis por se considerarem legalmente impedidos. -----

----- **Deliberação n.º 102/2018** -----

-----**2.5. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO CORRENTE ANO:** - Foi presente a proposta do Senhor Vice-Presidente, de 5 de abril de 2018, para a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, que fica anexa a esta ata e nela se considera transcrita para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, ao abrigo dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar a referida proposta para a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso e remetê-la à Assembleia Municipal para os efeitos

consignados na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Serafim.-----

-----**Deliberação n.º 103/2018**-----

-----**2.6. AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 7 –**

**URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DO SARGAÇAL:** - Foi presente um requerimento com registo de entrada n.º 30643, de 8 de agosto de 2017, de Francisco José Duarte Borralho, enquanto titular do direito de superfície, do lote 7 da Urbanização Municipal do Sargaçal, concedido pelo Município, em 23 de setembro de 2003, no qual solicita a autorização para alienar o referido direito a familiar, por motivos de dificuldades económico-financeiras. O assunto mereceu apreciação por parte da Unidade Técnico-Jurídica conforme informação n.º 18001, de 5 de setembro de 2017, que conclui ser possível autorizar a transmissão do direito de superfície, em casos excecionais e devidamente fundamentados, cuja apreciação cabe à Câmara Municipal. Para justificar as razões do pedido o requerente apresentou requerimento com o registo de entrada n.º 12 225, de 27 de março de 2018. Sobre o assunto foi proferido despacho do Senhor Vice-Presidente em 9 de abril de 2018, de remessa à reunião de Câmara, com proposta de alienação do referido direito.-----

-----A Câmara, após discussão do assunto deliberou, por unanimidade, autorizar, a transmissão do direito de superfície, nos termos requeridos pelo interessado Francisco José Duarte Borralho em 8 de agosto de 2017.-----

-----**Deliberação n.º 104/2018**-----

-----**2.7. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS –**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente a carta com o registo de entrada n.º 11414, de 21 de março de 2018, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos solicitando apoio financeiro para a manutenção do veículo-escada destinado a intervenções de incêndios urbanos, que anexava orçamento no valor de 14 075,00€ (catorze mil e setenta e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O Senhor Vice-Presidente por despacho de 11 de abril de 2018, considerando a urgência da referida manutenção/reparação, por forma a manter a operacionalidade em situações em que só aquele veículo intervém; que o seu custo ultrapassa os 14 000,00€ (catorze mil euros) e que a referida associação não possui meios financeiros para a execução da reparação, propôs a atribuição de um subsídio, no montante de 17 313,00€ (dezassete mil trezentos e treze euros).-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 17 313,00 €(dezassete mil trezentos e treze euros), conforme proposto pelo Senhor

Vice-Presidente, nos termos do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- **Deliberação n.º 105/2018** -----

----- **2.8. PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS - 2018:** - Foi presente a informação n.º 7906, de 6 de abril de 2018, da Unidade Técnico-Administrativa, Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a qual refere que se torna necessário proceder à alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos, de modo a dar cumprimento ao determinado pela Senhora Presidente, por despacho proferido em 9 de março de 2018. Assim é sugerida a alteração do Mapa de Pessoal, para reforço dos seguintes postos de trabalho: um Técnico Superior (Engenharia Agrária); um Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica); um Técnico Superior (Engenharia Eletromecânica); um Técnico Superior (Gestão); um Coordenador Técnico e dois Assistentes Técnicos (Proteção Civil). -----

-----Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente proferiu, em 10 de abril de 2018, despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a alteração do mapa de pessoal nos termos propostos e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Votou contra o Senhor Vereador Nuno Serafim. -----

----- **Deliberação n.º 106/2018** -----

----- **3.1. ITAU, S.A. - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - PAGAMENTOS REFERENTES A ANOS ANTERIORES:** - Foram presentes a informação n.º 8020, de 9 de abril de 2018, da Unidade Técnico-Financeira e a informação n.º 6638, de 21 de março de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, das quais decorre a necessidade de proceder a um pagamento no valor de 539,45€ (quinhentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), à empresa Itau, S.A. pelo prejuízo ocorrido no refeitório da Escola EB1 n.º 1, e que carece de autorização da Câmara Municipal, por respeitar a uma despesa realizada no ano anterior. A Unidade Técnico-Financeira prestou, igualmente, informação de disponibilidade orçamental para assunção da despesa em causa. Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente proferiu, em 10 de abril de 2018, despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos propostos e de harmonia com o ponto 2.3.4.2. do POCAL - Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, autorizar o pagamento do valor de 539,45€ (quinhentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), à empresa Itau, S.A. -----

-----Deliberação n.º 107/2018-----

-----3.2. PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PFAAD) - ALTERAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO COM O OLÍMPICO CLUBE DE LAGOS:

- Foi presente a informação n.º 4914, de 1 de março de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento das deliberações n.º 190/2017 e n.º 256/2017, de aprovação de atribuição de verbas aos clubes desportivos no âmbito do Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo (PFAAD) Época 2017/18, remete, para a devida aprovação, a alteração ao Contrato-Programa referente ao Olímpico Clube de Lagos o qual passará a prever, na alínea j), do n.º 2, da cláusula 2.ª, a atribuição do montante de 5 000,00€ (cinco mil euros) destinado à organização da XXX Meia Maratona de Lagos. A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade orçamental para assunção da despesa em causa. O assunto mereceu despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 28 de março de 2018. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a alteração ao Contrato-Programa referente ao Olímpico Clube de Lagos, no âmbito do Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo (PFAAD) Época 2017/18, o qual passará a prever, na alínea j), do n.º 2, da cláusula 2.ª, a atribuição do montante de 5 000,00€ (cinco mil euros) destinado à organização da XXX Meia Maratona de Lagos. -----

-----Deliberação n.º 108/2018-----

-----3.3. ROLLER LAGOS CLUBE DE PATINAGEM - TORNEIO INTERNACIONAL TERRAS DO INFANTE E TAÇA DA EUROPA EM PATINAGEM DE VELOCIDADE - REFORÇO DE VERBA:

- Foi presente a informação n.º 6796, de 22 de março de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento do pedido com registo de entrada n.º 11421, de 21 de março de 2018, apresentado pelo Roller Lagos Clube de Patinagem, coloca à consideração superior a atribuição de um subsídio para reforço da verba, anteriormente aprovada, destinado à organização do Torneio Internacional Terras do Infante e Taça da Europa em Patinagem de Velocidade. A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade orçamental para assunção da despesa em causa. O assunto mereceu despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 28 de março de 2018, que se transcreve: "Concordo. Autorizado o reforço no montante de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros). À R.C.". -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros) ao Roller Lagos Clube de Patinagem, destinado à organização do Torneio Internacional Terras do Infante e Taça da Europa em Patinagem de Velocidade, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

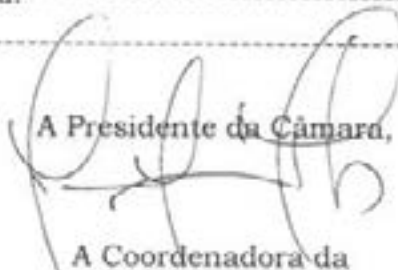
----- **Deliberação n.º 109/2018** -----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. -----

----- **Deliberação n.º 110/2018** -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**APROVADO.**-----

  
A Presidente da Câmara,

A Coordenadora da

Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

